

contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, em face do Convênio COSANPA s/nº/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de março de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 087/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, de que no dia 05.04.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/53737-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio MP/PA nº 004/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de março de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 088-A/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor CARLOS AUGUSTO VEIGA, Prefeito à época, de que no dia 05.04.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51746-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, em face do Convênio SAGRI nº 081/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de março de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 088-B/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ, Prefeito, de que no dia 05.04.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51746-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, em face do Convênio SAGRI nº 081/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de março de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 089/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOÃO SCARPARO, Prefeito à época, de que no dia 05.04.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50948-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 45.284 de 14.05.2009, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em face do Convênio SEPOF nº 602/2002 e termos aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de março de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 090/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito à época, de que no dia 05.04.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52540-1, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 36.930 de 18.11.2004, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 220/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de março de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 091-A/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito à época, de que no dia 05.04.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52669-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, em face do Convênio SETEPS nº 091/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de março de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 091-B/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Secretário à época da SETEPS, de que no dia 05.04.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52669-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, em face do Convênio SETEPS nº 091/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de março de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 092/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor LUIZ GUILHERME ALVES DIAS, Prefeito à época, de que no dia 05.04.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50974-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, em face do Convênio SESPAS nº 64/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de março de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 093/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, de que no dia 05.04.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51526-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEDUC nº 047/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de março de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 094/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário à época, de que no dia 05.04.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51169-8, que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, em face do Convênio BANPARÁ nº 014/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de março de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

PUBLICADAS NOS DIAS 28,29,30/03/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216460

CITAÇÃO Nº. 001/2011 - CORREGEDORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 28, 29 e 30.03.2011, o(a) Sr(a). MARIA MADALENA ARAÚJO MENDONÇA, Presidente à época da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos

do Processo nº. 2002/51295-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, referente ao Convênio ASIPAG nº047/2001.

Belém, 28 de março de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO Nº. 002-A/2011 - CORREGEDORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 28, 29 e 30.03.2011, o(a) Sr(a). SIDNEY JORGE ROSA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51706-1, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, referente ao Convênio SEDUC nº029/1997.

Belém, 28 de março de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO Nº. 002-B/2011 - CORREGEDORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 28, 29 e 30.03.2011, o(a) Sr(a). IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51706-1, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, referente ao Convênio SEDUC nº029/1997.

Belém, 28 de março de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO Nº. 003-A/2011 - CORREGEDORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 28, 29 e 30.03.2011, o(a) Sr(a). MIGUEL BERNARDO DA COSTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50330-3, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, referente ao Convênio SEDUC 017/1997.

Belém, 28 de março de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO Nº. 003-B/2011 - CORREGEDORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 28, 29 e 30.03.2011, o(a) Sr(a). EMANOEL NAZARENO SOUSA MUNIZ, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50330-3, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, referente ao Convênio SEDUC 017/1997.

Belém, 28 de março de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO Nº. 004/2011 - CORREGEDORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 28, 29 e 30.03.2011, o(a) Sr(a). JOSÉ ORLANDO FREIRE, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52575-8, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº018/2000.

Belém, 28 de março de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO Nº. 005/2011 - CORREGEDORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 28, 29 e 30.03.2011, o(a) Sr(a). JOSÉ CARLOS CAETANO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50686-6, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL